

RESOLUÇÃO Nº 001/06 de 09 de Março de 2006.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO
001/05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei, passa vigorar com a seguinte Redação:

“Artigo 193 – As Sessões Ordinárias serão Quinzenais, realizando-se às segundas-feiras, com início previsto para as 15:00 (Quinze horas) e terão duração máxima de quatro horas.

§ 1.º - Somente serão realizadas 02 (duas) sessões ordinárias por mês, sendo às primeiras e terceiras, segundas-feiras do mês.

§ 2.º Havendo necessidade de prorrogação da Sessão, adotar-se-á as normas previstas no artigo 187, § 1.º e 2.º.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução 001/05, e outras disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 09 de março de 2006.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Presidente

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

CLÁUDIA REGINA DE P.M. DE OLIVEIRA
2ª Secretária